



PORTARIA Nº 1333/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0408.1294.0043/2024**,

R E S O L V E:

Conceder licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **Odniwaldo Brazão da Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0085427-1-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar de 20 de julho de 2024, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 27 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 289868688. Cód. CRC: BC9F78F

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 27/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

